

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 09/2026/SMS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

O Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar N.º 051/2011; o artigo 195, inciso IV e §2º e o artigo 196, ambos da Lei Municipal N.º. 047/2011, vem, perante este instrumento, convocar os candidatos informados no Anexo I, para **COMPARECEREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ RODRIGUES FERRAZ, Nº 864, CENTRO, PARA ENTREGA DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OBJETO DESTES CERTAMES.**

1 - A candidata convocada especificado no Anexo I deste Edital deverá se apresentar do dia 05 a 12 de maio de 2026 no período das 7:00 as 12:30 na Secretaria Municipal de Saúde.

2 – A ausência da candidata perderá o direito á contratação.

3 - No ato da apresentação, a candidata deverá apresentar **CÓPIA** de toda documentação necessária para contratação, sendo que, a ausência de qualquer dos documentos acarretará a não efetivação da contratação:

5.1 (duas) fotos 3x4, para aquele que for o primeiro vínculo com o Município;

5.2 Carteira de Trabalho;

5.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.4 Carteira de Identidade – RG;

5.5 Título de Eleitor;

5.6 Comprovante de estar quite junto a Justiça Eleitoral;

5.7 Comprovante de residência atualizado;

5.8 PIS/PASEP;

5.9 Reservista ou dispensa de incorporação (somente para os candidatos do sexo masculino);

- 5.10 Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - 5.11 Certidão de Nascimento – Dependentes até 21 anos de idade;
 - 5.12 Carteira de Vacinação dos dependentes até 21 anos de idade;
 - 5.13 Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes até 21 anos de idade;
 - 5.14 Comprovante ou Declaração de Escolaridade exigido para o cargo;
 - 5.15 Declaração de Bens;
 - 5.16 Declaração de acúmulo ou não de cargo;
 - 5.17 Auto declaração de cor e raça;
 - 5.18 Certidão Negativa Estadual Criminal de 1º e 2º Grau, que deverá ser atualizada semestralmente.
- 4-** Além dos documentos exigidos no ato da apresentação, o candidato deverá apresentar o Exame Médico (Laudo de inspeção de saúde expedido pela junta médica do Município).
- 4.1** Caso o candidato não apresente os Exames Médicos conforme ANEXO II no prazo estabelecido no item anterior, acarretará na não efetivação da contratação e/ou rescisão do contrato de trabalho que estiver em vigor.
- 5 -** Serão aceitos apenas documentos cujos dados estejam **PERFEITAMENTE LEGÍVEIS**.
- 6-** Conta Corrente ou Conta Salário do banco Santander.

Paranaíba-MS, 04 de Maio de 2026.

JOSÉ BARBOSA BARROS
Secretário Mun. de Saúde
Designado pela Portaria 423 de 10/10/2026



ANEXO I

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
NOME
MARCIA MENESES DE MOURA

ANEXO II

CARGO	EXAMES
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Hemograma completo com contagem de Plaquetas Avaliação Clínica Ocupacional